

INDICAÇÃO Nº 165/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **notificar os proprietários dos veículos que estão abandonados pelas vias públicas da Cidade** (conforme fotos em anexo), no sentido da **imediata retirada desses locais**, e caso não seja adotada nenhuma providência no prazo de 5 (cinco) dias úteis, seja efetuada **a retirada dos veículos (guincho) e aplicação de multas e/ou outras sanções aplicáveis.**

Braz Braun - PPS

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

Existem diversos veículos abandonados pelas ruas da Cidade, que causam poluição visual e ocupam vagas que poderiam ser utilizadas por outros condutores. Além disso, a situação vem causando sérios transtornos aos moradores, já que esses veículos, segundo relatos, estão sendo utilizados para consumo de drogas e prática da prostituição.

Sugerimos ao prefeito que notifique os proprietários e, se não adotarem nenhuma atitude no prazo de cinco dias úteis após a notificação, o carro seja considerado abandonado, providenciada a remoção para local adequado e adotadas as demais sanções cabíveis.

Solicitamos, ainda, que o Senhor Prefeito envide esforços na solução rápida do problema, tendo em vista a urgência que o caso requer.



Foto 1 – Rua Antônio Perini (centro)



Foto 2 – Rua Antônio Perini (centro)



Foto 3 – Rua Mario Perini (Centenário)



Foto 4 –Rua Antônio Valesini (Dois Pinheiros)



Foto 5 –Rua Celina Duarte Rodrigues (Alvorada)



Foto 6 – Av. Barão Orlando Bomfim (Vila Nova)



Foto 7 – Rua Vicente da Costa (Vila Nova)



Foto 8 – Rua Vicente da Costa (Vila Nova)



Foto 9 – Rua Vicente da Costa (Vila Nova)